

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 113/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na decisão prolatada no Processo CSJT- 358/2007-000-90-00.6, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no DJU de 06.09.2007, e considerando a existência de disponibilidade orçamentária,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor máximo mensal do Auxílio Alimentação de que trata o Ato nº 02/2003, da Presidência deste Tribunal, em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), correspondente ao valor diário de R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos), a contar de 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 04 de agosto de 2008.
JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Presidente do Tribunal

